

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-05277/2013

PORTARIA D.G. Nº 766, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, e Protocolo SUAP nº5277/2013,

Considerando o Memorando nº083/2013, da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, no qual o Juiz do Trabalho Substituto solicita concessão de diárias ao Diretor de Secretaria da referida VT,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **JOSÉ GILVAN MENDES DA SILVA**, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, CJ-03, Matrícula nº308161003, para viajar a cidade de São Luís/MA, em veículo próprio, transportando 125 (vinte e cinco) processos que foram interpostos Recursos Ordinários e 2 (dois) computadores com defeito, da Vara do Trabalho daquela cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 20/09 a 21/09/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

/mcm